



## PORTARIA N° 87 DE 25 DE JULHO DE 2025

**DISPÕE SOBRE A REGULAMENTAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS PARA AGENDAMENTO E CONTROLE DO USO DO PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SARZEDO.**

O Presidente da Câmara Municipal em exercício, no uso legal de suas atribuições, notadamente o que dispõe os artigos: 85, VI e 86 do Regimento Interno, e.

- I. **CONSIDERANDO** os princípios da administração pública, em especial os da legalidade, imparcialidade, moralidade, publicidade e eficiência;
- II. **CONSIDERANDO** a Resolução nº 02/2005 que regulamenta o empréstimo do Plenário da Câmara Municipal de Sarzedo, e a necessidade de estabelecer procedimentos internos para a gestão de sua utilização.

### RESOLVE:

**Art. 1º** Ficam designadas as servidoras abaixo relacionadas para, em caráter complementar e sob a supervisão da Presidência, atuarem na organização e controle dos agendamentos do Plenário da Câmara Municipal de Sarzedo:

- I. Maria Luiza Diniz Leal – Matricula 424;
- II. Giselle de Paula Moreira- Matricula 343;
- III. Hemerson Augusto Vitorio Rufino Araujo- Matricula 381;
- IV. Jéssica Natsumi Rodrigues Takenaka - Matricula 409.

**Parágrafo único.** A ordem de responsabilidade e prioridade na execução das tarefas será conforme a listagem apresentada nos incisos I, II e III do caput deste artigo.

**Art. 2º** As servidoras designadas no Art. 1º terão as seguintes atribuições referentes ao Plenário:



- I. Consultar e manter atualizado o registro de horários disponíveis para o uso do Plenário;
- II. Prestar informações às entidades interessadas sobre a disponibilidade de datas e horários;
- III. Orientar as entidades sobre a necessidade de formalizar o requerimento por escrito e protocolá-lo na Secretaria desta Casa Legislativa, conforme estabelecido na Resolução nº 02/2005;
- IV. Recepcionar, conferir e encaminhar os requerimentos de empréstimo do plenário à Presidência da Câmara para análise e decisão, conforme previsto no Art. 2º da Resolução nº 02/2005;
- V. Após a autorização expressa e discricionária do Presidente, auxiliar na comunicação da decisão à entidade requerente;
- VI. Colher a assinatura do termo prévio de responsabilização pelo bom uso do bem público junto ao responsável pela entidade requerente, em caso de deferimento do pedido, conforme o Art. 3º da Resolução nº 02/2005;
- VII. Manter o arquivo dos termos de responsabilização devidamente organizados.

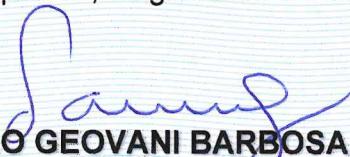
**Art. 3º** O agendamento efetivo do Plenário somente será considerado após a autorização expressa do Presidente da Câmara e a assinatura do termo de responsabilização pela entidade requerente, conforme anexo único desta Portaria.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º** Revogam-se as disposições em contrário.

Sarzedo, 25 de julho de 2025.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

  
**PAULO GEOVANI BARBOSA PEREIRA**

Presidente da Câmara Municipal de Sarzedo/MG - 2025/2026



## ANEXO ÚNICO

### TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMO DO PLENÁRIO

Aos \_\_\_\_\_ dias do mês de \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_\_, a Câmara Municipal de Sarzedo, por meio de seu representante legal, o Presidente Paulo Geovani Barbosa Pereira, autoriza o empréstimo do espaço do Plenário para entidade/órgão/setor/departamento/empresa: \_\_\_\_\_ sob a responsabilidade do (a) senhor (a) \_\_\_\_\_,

Cargo/Função: \_\_\_\_\_, CPF: \_\_\_\_\_

Endereço: Rua: \_\_\_\_\_ Nº \_\_\_\_\_

Bairro: \_\_\_\_\_ Cidade: \_\_\_\_\_ UF: \_\_\_\_\_

Declaro, para os devidos fins, que me responsabilizo pelo zelo, conservação e uso adequado de todos os móveis, equipamentos e utensílios localizados na parte interna do Plenário, o qual será utilizado para a realização do seguinte evento: \_\_\_\_\_

Horário do evento: das \_\_\_\_\_ às \_\_\_\_\_ horas.

#### Comprometo-me a:

Deixar o ambiente devidamente organizado ao final da utilização, conforme as condições em que foi recebido.

Não manusear equipamentos como a aparelhagem de som, data show ou computador sem a presença e autorização de servidor da Câmara.

SARZEDO

Declaro estar ciente e de acordo com todas as condições deste Termo de Responsabilidade, assumindo total responsabilidade pelo uso do espaço público ora emprestado.

Sarzedo, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_\_.  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

Assinatura do Solicitante

Assinatura do Responsável pelo Agendamento